

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## **SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2025**

**OBJETO: Aquisição de Certificados Digitais.**

À

Gerência de Comunicação Institucional

Da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

A Gerência de Compras desta Casa de Leis vem, respeitosamente, solicitar apresentação de informações e, se for o caso, confirmação, relativa ao item e especificações contidos no Documento de Formalização de Demanda nº 05/2025, de autoria do nobre Gerente de Tecnologia e Manutenção, Sr. Heredes Piedade, através do qual solicita aquisição de Certificados Digitais, incluindo “e-CPF Imprensa Oficial PRODESP”, para uso da Gerente de Comunicação Institucional.

Ressalte-se que o DFD nº 05/2025 foi submetido a primeira avaliação da Mesa Diretora de Vereadores que, na condição de Autoridade Superior autorizou a abertura de processo de contratação, remetendo-o ao Departamento de Compras para instrução processual.

Sendo em regra, de competência do Departamento de origem da demanda, a sua formalização e criação de protocolo, entende-se que a solicitação de contratação do item supracitado deva ser realizada pela própria Gerência de Comunicação Institucional, ou ainda, na forma como a demanda fora tramitada ao Departamento de Compras, deva ser no mínimo confirmada pelo requisitante.

Neste sentido, não havendo um Documento de Formalização de Demanda de origem da Gerência de Comunicação Institucional e considerando o método distinto de contratação que se prevê para o item em específico, para o qual há um único fornecedor, em relação aos demais certificados digitais, para os quais percebe-se um mercado competitivo, resta apenas a este Departamento de Compras solicitar manifestação da Gerência de Comunicação Institucional sobre a contratação de tal objeto.

O retorno sobre o tema pelo Setor Requisitante permitirá a consolidação do Termo de Referência e continuidade do processo, assim, aguardo manifestação para tomada de providências relativas a instrução processual.

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

São Roque, 28 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

---

Diogo Mendes de Souza Santos  
Gerente de Compras